

DECRETO Nº 1484-01/2021

***Abre Crédito Suplementar e dá
outras providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1762-04/2020 de 19 de novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2039- Fundo Municipal da Saúde – Rec. do Estado

3.3.3.90.30.000000– Material de Consumo (988).....R\$ 15.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 SME

26.782.0013.2015- Manutenção e Conservação de Estradas

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de Terceiros - PJ (611).....R\$ 6.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 SMECE-MDE

12.361.0017.2025- Manutenção Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.000000 – Material de consumo (814).....R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 GP

04.122.0006.2003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.46.000000 – Auxílio Alimentação (201).....R\$ 3.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.244.0022.2005- Apoio a entidades assistenciais

3.3.3.50.43.000000 – Subvenções sociais (1304).....R\$ 35.000,00

Total:.....R\$ 69.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 S M E C E – DEMAIS GASTOS

13.812.0020.2034 Manutenção departamento de cultura e eventos

3.3.3.90.37.000000 – Locação de mão de obra (873).....R\$ 34.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 S M E C E – MDE

12.365.0017.2026 Manutenção educação infantil

3.3.90.39.000000 – Outros serviços de Terceiros - PJ (823).....R\$ 35.000,00

TotalR\$ 69.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de setembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças